



RESOLUÇÃO Nº 006/2017-CDA/IMD, de 03 de abril de 2017.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o projeto de Residência em Tecnologia da Informação Aplicada à área jurídica, no Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o projeto de Residência em Tecnologia da Informação Aplicada à área jurídica, no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 03 de abril de 2017.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD